

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1985/81
INTERESSADO: WALKIR DE OLIVEIRA LOURENÇO
RELATOR: Cons. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO
PARECER CEE Nº 1930/81 - Conselho Pleno - Aprovado em 2/12/1981.

I. HISTÓRICO

Walkir de Oliveiraa Lourenço, nascido aos 25 de abril de 1963, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, requer a equivalência de seus estudos feitos no Exterior aos de nível de conclusão de 2º grau do sistema estadual de ensino, para fins de prosseguimento.

É o seguinte seu Histórico Escolar:

1.1. Concluiu, em 1977, o ensino de 1º grau no Colégio "Nossa Senhora Aparecida", de Araçatuba;

1.2. Fez, em 1978 e 1979, a 1ª e a 2ª série do 2º grau, Habilitação em Desenhista de Arquitetura, na Escola de 2º Grau Araçatuba-Objetivo;

1.3. Frequentou, em 1980, o 7º semestre da 3ª série do 2º grau na mesma escola até 1º de julho de 1980, quando desistiu, a fim de participar de programa de Intercâmbio Cultural;

1.4. De 7 de janeiro de 1981 a 10 de junho de 1981, frequentou a Bethel High School, Spanaway, Washington, onde estudou, com aproveitamento, as seguintes disciplinas:

Trimestre 7/janeiro a 11 de março de 1981

<u>Disciplinas</u>	<u>Nota</u>	<u>Créditos</u>
Fotografia	C	1,50
Fotografia (nível adiantado)	B+	1,00
Inglês	B	1,50
Leitura	B	1,00
Inglês como 2a. Língua	B	2,00
Inglês como 2a. Língua	B	1,00
Trabalhos em Madeira	B	1,00
Condicionamento Físico	A	1,00
Pesquisa sobre EE.UU	B	1,00
Educação Física	B	1,50
História dos Estados Unidos	B	1,50

Trimestre de 12/março a 10/junho 1981

Assuntos Estaduais e Locais	C-	1,00
História do Pacífico Noroeste	B-	1,00
Redação	A-	1,00
Fotografia (nível adiantado)	A	1,00
Condicionamento Físico	B	1,00
Leitura	B	1,00

PROCESSO CEE Nº 1985/81 PARECER CEE Nº 1930/81 fl.2

1.5. Por ter cumprido satisfatoriamente o curso de estudos prescrito pela Junta de Educação, a Bethel High School conferiu a Walkir de Oliveira Lourenço o certificado de conclusão do ensino secundário.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O reconhecimento de um curso feito no Exterior presume, como observaria o célebre Cons. Acácia que, nele, o postulante, tenha, podido alcançaa, num elenco de disciplinas semelhantes, os conhecimentos que teria de obter para ser aprovado caso seguisse o curso no Brasil.

Ora, no caso em tela, tal não se dá.

Walkir de OliveiAa Lourenço, durante seus estudos na Bethel High School, não estudou disciplinas em número suficiente em relação ao currículo de um curso - de 2º grau no Brasil. Não é justo, por isso, que seu curso seja considerado - equivalente aos dos que, tendo aqui permanecido, estudariam Matemática, Química, Física, Biologia, etc, para não se falar em Português. Nem que seja posto no mesmo plano do curso, por exemplo, seguido por Alexandre Linares Nolasco, que merecidamente alcançou a equivalência por parecer aprovado pelo CEE (2.077/81), depois de haver estudado Química, Álgebra, Biologia, além de Inglês.

Não se argumente que seguiu ele para os Estados Unidos antes da vigência da Deliberação CEE 17/80. Esta não criou a obrigação de equivalência. Apenas regulamentou a verificação da ocorrência da mesma. Por isso, conquanto não se aplique, ao caso presente, não impede que ie aprecie, como se há de apreciar, a questão substantiva: a equivalência entre o curso feito e o que teria de ser feito no Brasil.

3. CONCLUSÃO:

Em vista do exposto, não se reconhecem, como equivalentes aos de conclusão do último semestre do 2º grau do sistema estadual de ensino, os estudos feitos por Walkir de Olivera Lourenço, na Bethel High School, Spanaway, Washington, Estados Unidos.

São Paulo, 30 de novembro de 1981.

a) Cons. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por maioria,o voto do Relator.

O Parecer primitivo da Câmara do Ensino do Segundo Grau, da autoria do Conselheiro Renato Alberto Teodoro Di Dio, foi rejeitado pelo Plenário, transformando-se em Declaração de Voto.

Foram, também, votos vencidos os Conselheiros Jessen Vidal, José Maria Sestílio Mattei e Bahij Amin Aur.

A Conselheira Maria Aparecida Tamaso Garcia se absteve de votar.

Sala "Carlos Pasquale", em 2 de dezembro de 1981
a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

WALKIR DE OLIVEIRA LOURENÇO, nascido aos 25 de abril de 1963, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, requer a equivalência de seus estudos feitos no Exterior aos de nível de conclusão de 2º grau do sistema Estadual de ensino, para fins de prosseguimento.

É o seguinte seu Histórico Escolar:

- 1.1. Concluiu, em 1977, o ensino de 1º grau no Colégio "Nossa Senhora Aparecida" de Araçatuba;
- 1.2. Fez, em 1978 e 1979, a 1ª e a 2ª série do 2º grau, Habilitação em Desenhista de Arquitetura, na Escola de 2º grau Araçatuba-Objetivo;
- 1.3. Frequentou, em 1980, o 1º semestre da 3ª série do 2º grau na mesma escola até 1º de julho de 1980, quando desistiu afim de participar de programa de Intercâmbio Cultural;
- 1.4. DE 7 de janeiro de 1981 a 10 de junho de 1981, frequentou a Bethel High School, Spanaway, Washington, onde estudou com aproveitamento as seguintes disciplinas:

<u>Trimestre 7/janeiro a 11 de março de 1981</u>		
<u>Disciplinas</u>	<u>Nota</u>	<u>Créditos</u>
Fotografia	C	1,50
Fotografia (nível adiantado)	B+	1,00
Inglês	B	1,50
Leitura	B	1,00
Inglês como 2ª Língua	B	2,00
Inglês como 2ª Língua	B	1,00
Trabalhos em Madeira	B	1,00
Condicionamento Físico	A	1,00
Pesquisa sobre EE.UU.	B	1,00

PROCESSO CEE: 1985/81 PARECER CEE: 1930 /81 fls. 02

Educação Física	B	1,50
História dos Estados Unidos	B	1,50

Trimestre de 12/março a 10/junho 1981

Assuntos Estaduais e Locais	C-	1,00
História do Pacífico Noroeste	B-	1,00
Redação	A-	1,00
Fotografia (nível adiantado)	A	1,00
Condicionamento físico	B	1,00
Leitura	B	1,00

1.5. Por ter cumprido satisfatoriamente o curso de estudos prescrito pela Junta de Educação, a Bethel High School conferiu a Walkir de Oliveira Lourenço o certificado de conclusão do ensino secundário.

Quando se transferiu para os Estados Unidos, Valkir de Oliveira Lourenço freqüentara um semestre da 3ª série do 2º grau no Brasil. Enquanto freqüentou a Bethel High School, estudou um número razoável de disciplinas, com bom aproveitamento. Embora a predominância de seus componentes curriculares tenha recaído em Inglês, Estudos Sociais, Educação Artística e Educação Física, faz plenamente jus à equivalência, mesmo porque não se aplica ao caso a Del. CEE nº 17/80, que só entrou em vigor no início do ano letivo de 1981.

Os estudos feitos por Walkir de Oliveira Lourenço na Bethel High School, Spanaway, Washington, Estados Unidos, são equivalentes aos de nível de conclusão do 2º grau do sistema estadual de ensino, para fins de prosseguimento.

São Paulo, 26 de outubro de 1981.

a) CONSº RENATO ALBERTO T. DI DIO

RELATOR